



# Câmara Municipal de Barueri

BARUERI — ESTADO DE SÃO PAULO

FIS: 3  
Prot: 22/68

Requerimento N° 10 /68

## JUSTIFICATIVA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS SÔBRE A GUARDA NOTURNA — " VIGILANTE NOTURNO DE BARUERI "

Se fazem necessários os esclarecimentos a fim de se saber quanto a legalidade da formação da Guarda Noturna, denominada "VIGILANTE NOTURNO DE BARUERI", e quem responde pela mesma.

Isto porque, os contribuintes dessa organização desejam saber a quem se dirigirem no caso de precisarem formular quaisquer reclamações, quando se tornar necessário, se a municipalidade ou junto ao Senhor Delegado de Polícia

Dai a razão de ser esclarecida a questão, considerando tratar-se de serviço público, mesmo que sob funcionamento particular.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 1968

Arnaldo Rodrigues Bittencourt

SECRETARIA  
Entrado em 17/02/1968  
Reg. n.º 47 L.º 1 Pág. 52

Registrado no Livro de Coleçãosp. Expedida  
n.º 2, à fol. 40, sob n.º 69/68 —  
Secretaria da Câmara Municipal de Barueri  
29 de fevereiro de 1968.

Secretaria  
Ofício nº 69/68  
Assunto: remete cópia de Requerimento

Flo: 4  
Dat: 22/68  
José Maria Balieiro

Em 29 de fevereiro de 1968

Senhor Prefeito

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Excia., para os devidos fins, a inclusa cópia do Requerimento - nº 10/68, de autoria do Vereador snr. Arnaldo Rodrigues Bittencourt, aprovado por esta Edilidade em sessão realizada ontem, solicitando informações sobre se é de conhecimento dessa Municipalidade a formação da Guarda Noturna que vem operando mais precisamente nas Vilas: Boa Vista, Pôrto e Barros.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Exa. os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

PRESIDENTE

JOSÉ MARIA BALIEIRO

Ao  
Exmo. Senhor  
Adonai de Almeida Sylos  
DD. Prefeito Municipal de  
BARUERI - sp -